

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, com a participação do presidente do Conselho - IPMM Sr. Fábio Tomaz da Costa Almeida, com a presença dos Conselheiros. Representante dos Servidores Ativos: Adriane da Costa Loureiro, Mat. 1935 e Eliézer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541. Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas: Sônia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nos termos da Convocação publicada em 12/12/2024. ORDEM DO DIA: Assuntos Diversos. Passando a mesa Diretora a apreciar a pauta dos trabalhos: RELATÓRIOS recebidos através do Memorando IPMM nº 0143/2024, datado de 18/12/2024, recebido em 18/12/2024, expedido pelo Setor de Contabilidade, encaminhando Balancete Contábil. Ofício CAD-Previdência 107/2024, datado de 16/12/2024, expedido pelo TCE-RJ, solicitando a inclusão dos dados no sistema. Após, o presidente convida o Conselho Fiscal para participar da reunião extraordinária do Conselho Administrativo. Informando que o Conselho Administrativo convocou o Secretário de Fazenda para participar da reunião, tendo como assunto Repasse de Contribuição Previdenciária, através do ofício IPMM nº 0637/2024, datado de 10/12/2024. Registrando que essa convocação foi porque o mesmo não respondeu ao convite anteriormente encaminhado, através do ofício IPMM nº 0587/2024, datado de 18/11/2024 para participar de reunião ordinário do conselho. Registra que foi expedido ofício IPMM nº 0640/2024, datado de 10/12/2024, informando a necessidade de realizar resgate de valor para complementar e pagar a folha de pagamento. A seguir, como não houvesse nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a presente reunião, às 14h25min, do dia 18 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, (A) Márcia Moraes de Abreu, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor presidente (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida.

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h35min, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, sob a presidência do Sr. Fábio Tomaz da Costa Almeida, com a presença dos Conselheiros. Representantes do Poder Executivo: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T-2796 (Titular) e Thamyris da Silva Ferreira, Mat. T 4201 (Suplente). Representantes dos Servidores Ativos: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578 (Titular). Representantes dos Servidores Inativos: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 99025, membros efetivos deste Conselho de Administração. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nos termos da Convocação publicada em 19/12/2024. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Assuntos Diversos. Lida e aprovada a ATA Ordinária, datada do dia 10/12/2024 e ATA Extraordinária, datada do dia 18/12/2024, por unanimidade. A seguir, passou o Conselho a apreciar a pauta dos trabalhos: RELATÓRIOS recebidos através dos Memorandos IPMM nº 0002/2025 e 0003/2025, datados e recebidos em 14/01/2025, expedidos pelo Setor de Transmissão do COMPREV; Memorando IPMM nº 0004/2025, datado e recebido em 14/01/2025, expedido pelo Setor de Arquivo; Memorando IPMM nº 0006/2025, datado e recebido em 14/01/2025, expedido pelo Setor de Contabilidade, encaminhando o BALANCETE CONTÁBIL, ref. o mês de dezembro/2025; Memorando IPMM nº 0007/2025, datado e recebido em 14/01/2025, expedido pelo Setor Transmissão do TCE-RJ; Memorandos IPMM nº 0008/2025 e 0009/2025, datados e recebidos em 14/01/2025, expedidos pelo Setor de Transmissão do COMPREV. Documentos Expedidos: O presidente apresentou cópia do ofício IPMM nº 0640/2024, datado de 10/12/2024, expedido para o secretário de Fazenda com vistas a Tesouraria, recebido em 12/12/2024, informando a necessidade de realizar resgate de valor para complementar e pagar a folha de pagamento, considerando a falta de repasse de contribuição previdenciária. E, ofício nº 0670/IPMM/2024, datado de 19/12/2024, expedido para o Gabinete com vistas a SMCI e SMF, recebido em 19/12/2024, tendo como assunto Ofício CAD-PREV nº 107/2024 do TCE-RJ, considerando inadimplência no encaminhamento de informações ao CADPREV. ESTUDO ATUARIAL: O presidente informou ao Conselho que foi realizado procedimento de Dispensa de Licitação na forma do artigo 75 da Lei nº 14133/2021 e Contratação de empresa com Especialização Técnica para realizar o Estudo Atuarial no exercício 2024 e início do exercício de 2025. De acordo com o Processo Administrativo nº 29729/2024. REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: O presidente informou que foi repassado alguns valores que estavam pendentes de Contribuição Previdenciária faltando os comprovantes para identificar. O Conselho delibera pela expedição de ofício solicitando os processos de pagamentos, ref. os períodos não repassados de agosto a dezembro/2024. A seguir, como não houvesse nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerra a presente reunião, às 15h10, do dia 14 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, (A) Márcia Moraes de Abreu, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor presidente (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida.

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h15min, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, sob a presidência do Sr. Fábio Tomaz da Costa Almeida, com a presença dos conselheiros: Sr. Thiago da Silveira Medeiros - Mat. T-2796, e Sra. Thamirys da Silva Ferreira - Mat. T-4201, representantes do Poder Executivo, Sra. Cintia Maria Azevedo Pereira - Mat. T-0578, representante dos Servidores Ativos, Sra. Rita de Cassia Rodrigues - Mat. 990252, representante dos Servidores Inativos e Sr. José Carlos dos Santos Junior - Mat. 388-6, representante da Câmara Municipal de Magé-RJ. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nos termos da CONVOCAÇÃO publicada em 15/01/2025, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Assuntos Diversos. O Presidente comunicou aos Conselheiros que, de forma excepcional, convidou o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para participarem da presente reunião, registrando-se a presença dos demais membros do Comitê de Investimentos, Sr. Ronan Canellas Tavares (Gestor de Recursos) e Sr. Ernani Rodrigues dos Santos (Secretário), bem como dos membros do Conselho Fiscal, Sra. Adriane da Costa Loureiro - Mat. 1935, Sr. Eliézer Rodrigues da Silva - Mat. T-0541 e Sra. Sônia Regina de Oliveira Nantes - Mat. 997667. A seguir, passou o Conselho a apreciar a pauta dos trabalhos, sendo apresentado o expediente, contando com os RELATÓRIOS recebidos através dos Memorandos IPMM nº 0035/2025 e nº 0037/2025, expedidos pelo Setor Transmissão do TCE-RJ, respectivamente datados e recebidos em 06/02/2025 e 10/02/2025, Memorandos IPMM nº 0038/2025, 0040/2025 e 0042/2025, expedidos pelo Setor de Transmissão do COMPREV, sendo os dois primeiros datados e recebidos em 10/02/2025 e o terceiro em 11/02/2025, Memorando IPMM nº 0044/2025, datado e recebido em 11/02/2025, esse expedido pelo Setor de Contabilidade, encaminhando o BALANCETE CONTÁBIL referente ao mês de janeiro/2025. Na forma do Art. 6º, item 1, subitem 1.1, inciso II, alíneas "a" e "f", da Lei Municipal nº 2579/2021, deliberou o CONAD sobre a retribuição pecuniária, a título de "jeton", aos membros titulares e suplentes dos Conselhos Fiscal e Administrativo do IPMM, assim como do Comitê de Investimentos, sendo aprovado que a importância será correspondente a dois terços do fixado para o cargo de comissão de menor valor pertencente à estrutura do IPMM, índice CCA, para aqueles que possuírem a certificação apropriada para o exercício da respectiva função de conselheiro, conforme as disposições da Portaria MTP 1467/2022, e de um terço para os demais membros, limitadas a duas retribuições mensais, independentemente do número de encontros do colegiado. Por conseguinte, fora deliberado que, na ausência de qualquer titular, o membro suplente presente na reunião, independentemente de sua posição, será considerado como substituto imediato, com todos os direitos e prerrogativas. Por fim, não havendo mais nada a se tratar e como não mais ninguém fez uso da palavra, o Presidente encerrou a presente reunião às 15h20min. Eu, (A) Márcia Moraes de Abreu, Secretária, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada, sem emenda ou rasuras, por todos os presentes, sendo devidamente assinada pelo Senhor presidente (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos 11 (ONZE) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 15h15min, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, com a participação do presidente do Conselho - IPMM Sr. Fábio Tomaz da Costa Almeida, com a presença dos Conselheiros. Representante dos Servidores Ativos: Adriane da Costa Loureiro, Mat. 1935 e Eliézer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541. Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas: Sônia Regina de Oliveira Nantes, Mat.997667. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nos termos da Convocação publicada em 06/02/2025. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Assuntos Diversos. Foi lida e aprovada a ATA DA REUNIÃO ANTERIOR por unanimidade. A seguir, passou o a apreciar a pauta dos trabalhos: RELATÓRIOS recebidos através dos Memorandos IPMM nº 0035/2025, datado e recebido em 06/02/2025, expedido pelo Setor Transmissão do TCE-RJ; Memorando IPMM nº 0037/2025, datado e recebido em 10/02/2025, expedido pelo Setor Transmissão do TCE-RJ; Memorandos IPMM nº 0038/2025 e 0040/2025 datados e recebidos em 10/02/2025, expedidos pelo Setor de Transmissão do COMPREV; Memorando IPMM nº 0042/2025 datado e recebido em 11/02/2025, expedido pelo Setor de Transmissão do COMPREV; Memorando IPMM nº 0044/2025, datado e recebido em 11/02/2025, expedido pelo Setor de Contabilidade, encaminhando o BALANCETE CONTÁBIL, ref. o mês de janeiro/2025. A Conselheira Sônia solicitou informação quanto ao REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. Sendo informado pelo presidente que foi repassado alguns valores que estavam pendentes de Contribuição Previdenciária faltando os comprovantes para identificar. Informando, ainda, que no dia 05/02/2025 recebemos transferência no valor de 1.069.802,88 do RGPS referente a COMPREV e que esse valor permanecerá na conta previdenciária do IPMM para ser utilizado para o seu fim de pagamento de folha dos inativos e pensionistas, na forma da Portaria MPS nº 1.467/22. A seguir, como não houvesse nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a presente reunião, às 15h35min, do dia 11 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, (A) Márcia Moraes de Abreu, Secretária, lavrei a presente Ata que foi lida, aprovada por todos os presentes. Vai assinada pelo Senhor presidente (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida.